

## INFORME MENSAL - MARÇO 2025

O Índice Ipar-des de Preços Regional Alimentos e Bebidas (IPR - Alimentos e Bebidas) do Estado do Paraná registrou, durante o mês de março, aceleração de 2,26%. Esse resultado foi 0,76 ponto percentual superior ao constatado em fevereiro e 1,12 ponto percentual acima do observado em março de 2024. Influenciaram sobre o comportamento mensal do índice as contribuições do tomate, do café e do ovo de galinha.

Todos os municípios abrangidos pela pesquisa apresentaram variações superiores aos resultados do mês anterior. A maior alta de março ocorreu em Cascavel, 2,58%, acompanhado por Londrina, 2,35%, Foz do Iguaçu, 2,26%, Curitiba, 2,25%, Maringá, 2,16% e Ponta Grossa, 1,93%.

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSIS, ACUMULADAS NO ANO E EM 12 MESES, IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS

LOCALIDADE	VARIÇÃO MENSAL (%)			VARIÇÃO ACUMULADA NO ANO (%) (JAN/25-MAR/25)	VARIÇÃO ACUMULADA EM 12 MESES (%) (ABR/24-MAR/25)
	Março/25	Fevereiro/25	Março/24		
Paraná	2,26	1,50	1,14	4,57	10,29
Cascavel	2,58	1,28	1,47	4,58	10,25
Curitiba	2,25	2,07	0,87	5,05	10,07
Foz do Iguaçu	2,26	1,20	1,59	4,31	10,56
Londrina	2,35	1,27	0,91	4,76	10,54
Maringá	2,16	1,62	0,79	4,29	9,25
Ponta Grossa	1,93	1,57	1,23	4,43	11,02

FORNTE: IPARDES

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR - *Governador*

DARCI PIANA - *Vice-governador*

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Ulisses Maia - *Secretário*

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

Jorge Augusto Callado Afonso - *Diretor-Presidente*

Caroline Batista Ribeiro - *Diretora Administrativo-Financeira*

Julio Takeshi Suzuki Junior - *Diretor de Pesquisa*

Marcelo Antonio - *Diretor de Estatística*

DEPARTAMENTO DE INDICADORES PERIÓDICOS

Luis Carlos de Oliveira Firmino - *Coordenação*

Maria Luiza de Castro Veloso - *Economista*

Liliani Lara Mendes - *Supervisão*

Sandra Maria Kosowski de Macedo - *Supervisão*

EDITORÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL

Maria Laura Zocolotti - *Coordenadora*



### Principais aumentos e quedas em março

Dentre os 35 produtos que compõem o IPR os maiores aumentos mensais no estado foram registrados em tomate (39,76%), ovo de galinha (15,28%) e cebola (11,51%).

Períodos de forte calor aceleraram a maturação do tomate na transição entre 2024 e 2025 ocasionando esgotamento em determinadas áreas de colheita a partir de fevereiro, resultando, assim, em menor oferta ao consumidor e consequente alta nos preços. As ondas de calor, elevação dos custos de produção, restrição de oferta e picos de demanda, são alguns dos fatores que pressionaram os preços de ovo de galinha. Já o reajuste da cebola refletiu o declínio da produção local e o consequente aumento da importação em cenário de dólar valorizado.

O tomate liderou a alta em todos os municípios em que a pesquisa é realizada. O maior aumento ocorreu em Curitiba, 51,90%, na sequência foram registrados altas de 48,92% em Cascavel, de 37,62% em Maringá, de 37,11% em Foz do Iguaçu, de 34,79% em Ponta Grossa e de 29,51% em Londrina.

Por outro lado, no Paraná, ocorreram quedas em maçã (-5,33%), em arroz branco (-4,70%) e em feijão preto (-4,69%). A retração nos preços desses produtos deve-se, especialmente, à ampliação da oferta ao consumidor.

Em termos regionais, as quedas de preços não se restringiram as mesmas mercadorias. Em Ponta Grossa destaca-se a coxa e sobrecoxa de frango com declínio de 11,13%; em Foz do Iguaçu, a principal queda foi a batata-inglesa (-9,04); o arroz branco foi o destaque em Cascavel e Curitiba com variações de -5,81% e -5,13%, respectivamente; já a maçã registrou queda de 9,73% em Londrina e de 6,08% em Maringá.

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS – MARÇO 2025

PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO  
PARANÁ - MARÇO 2025

Tomate	39,76
Ovo de galinha	15,28
Cebola	11,51

PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA  
PARANÁ - MARÇO 2025

Maçã	-5,33
Arroz branco	-4,70
Feijão preto	-4,69

CASCAVEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
<b>Aumentos</b>		<b>Aumentos</b>		<b>Aumentos</b>	
Tomate	48,92	Tomate	51,90	Tomate	37,11
Ovo de galinha	15,46	Ovo de galinha	12,13	Ovo de galinha	24,04
Cebola	14,68	Café	11,24	Cebola	11,02
<b>Quedas</b>		<b>Quedas</b>		<b>Quedas</b>	
Arroz branco	-5,81	Arroz branco	-5,13	Batata-inglesa	-9,04
Costela bovina	-3,95	Feijão preto	-5,04	Maçã	-4,86
Maçã	-3,53	Feijão carioca	-4,61	Pernil suíno	-4,30
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
<b>Aumentos</b>		<b>Aumentos</b>		<b>Aumentos</b>	
Tomate	29,51	Tomate	37,62	Tomate	34,79
Ovo de galinha	15,23	Cebola	20,91	Ovo de galinha	14,82
Banana-caturra	11,42	Café	12,02	Cebola	8,53
<b>Quedas</b>		<b>Quedas</b>		<b>Quedas</b>	
Maçã	-9,73	Maçã	-6,08	Coxa e sobrecoxa	-11,13
Feijão preto	-9,57	Batata-inglesa	-4,54	Arroz branco	-6,52
Arroz branco	-3,14	Pernil suíno	-3,88	Feijão carioca	-5,42

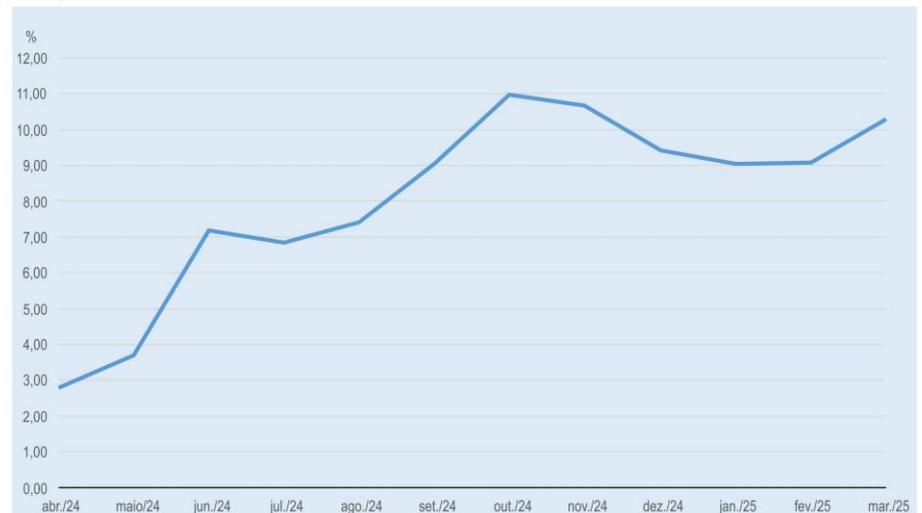
FONTE: IPARDES

## Em 12 meses, IPR avançou 10,29%

Pelo segundo mês consecutivo o índice para os últimos 12 meses acelerou registrando, nessa última apuração variação acumulada de 10,29%, a maior desde novembro de 2024.

Ponta Grossa é o município que apresentou o índice mais elevado para o período com variação de 11,02%, seguido por Foz do Iguaçu, 10,56%, Londrina, 10,54%, Cascavel, 10,25%, Curitiba, 10,07% e Maringá, 9,25%.

VARIAÇÃO PERCENTUAL ACUMULADA EM 12 MESES - IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - PARANÁ - ABR 2024-MAR 2025



FONTE: IPARDES

PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO  
PARANÁ, ACUMULADO EM 12 MESES

Café	87,42
Óleo de soja	30,46
Pernil suíno	29,78

PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA  
PARANÁ, ACUMULADO EM 12 MESES

Batata-inglesa	-49,01
Cebola	-44,75
Feijão preto	-31,06

## Principais aumentos e quedas em 12 meses

No Paraná, os principais itens com aumento acumulado entre abril de 2024 a março de 2025 foram o café, 87,42%, o óleo de soja, 30,46% e o pernil suíno 29,78%.

Nos últimos 12 meses o café registrou reajustes de 94,57% em Cascavel, de 93,23% em Foz do Iguaçu, de 90,33% em Ponta Grossa, de 90,18% em Londrina, de 89,37% em Curitiba e de 68,17% em Maringá.

No outro extremo, as principais quedas constatadas para esse período no território paranaense ocorreram em batata-inglesa, cebola e feijão preto com decréscimos de 49,01%, 44,75% e 31,06%, respectivamente. A batata-inglesa registrou quedas de 51,33% em Londrina, de 50,57% em Maringá, de 49,31% em Ponta Grossa, de 49,26% em Curitiba, de 47,43% em Cascavel e de 45,96% em Foz do Iguaçu.

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - ACUMULADO EM 12 MESES

CASCAVEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
<b>Aumentos</b>		<b>Aumentos</b>		<b>Aumentos</b>	
Café	94,57	Café	89,37	Café	93,23
Óleo de soja	33,36	Óleo de soja	30,26	Ovo de galinha	44,73
Pernil suíno	31,23	Pernil suíno	28,71	Pernil suíno	27,76
<b>Quedas</b>		<b>Quedas</b>		<b>Quedas</b>	
Batata-inglesa	-47,43	Batata-inglesa	-49,26	Batata-inglesa	-45,96
Cebola	-46,66	Cebola	-46,71	Cebola	-37,39
Feijão preto	-35,60	Feijão preto	-31,52	Feijão carioca	-32,36
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
<b>Aumentos</b>		<b>Aumentos</b>		<b>Aumentos</b>	
Café	90,18	Café	68,17	Café	90,33
Pernil suíno	35,32	Óleo de soja	34,29	Pernil suíno	32,91
Óleo de soja	31,28	Coxa e sobrecoxa	27,39	Ovo de galinha	30,71
<b>Quedas</b>		<b>Quedas</b>		<b>Quedas</b>	
Batata-inglesa	-51,33	Batata-inglesa	-50,57	Batata-inglesa	-49,31
Cebola	-45,72	Cebola	-43,37	Cebola	-48,03
Feijão preto	-31,72	Feijão preto	-27,54	Feijão preto	-31,04

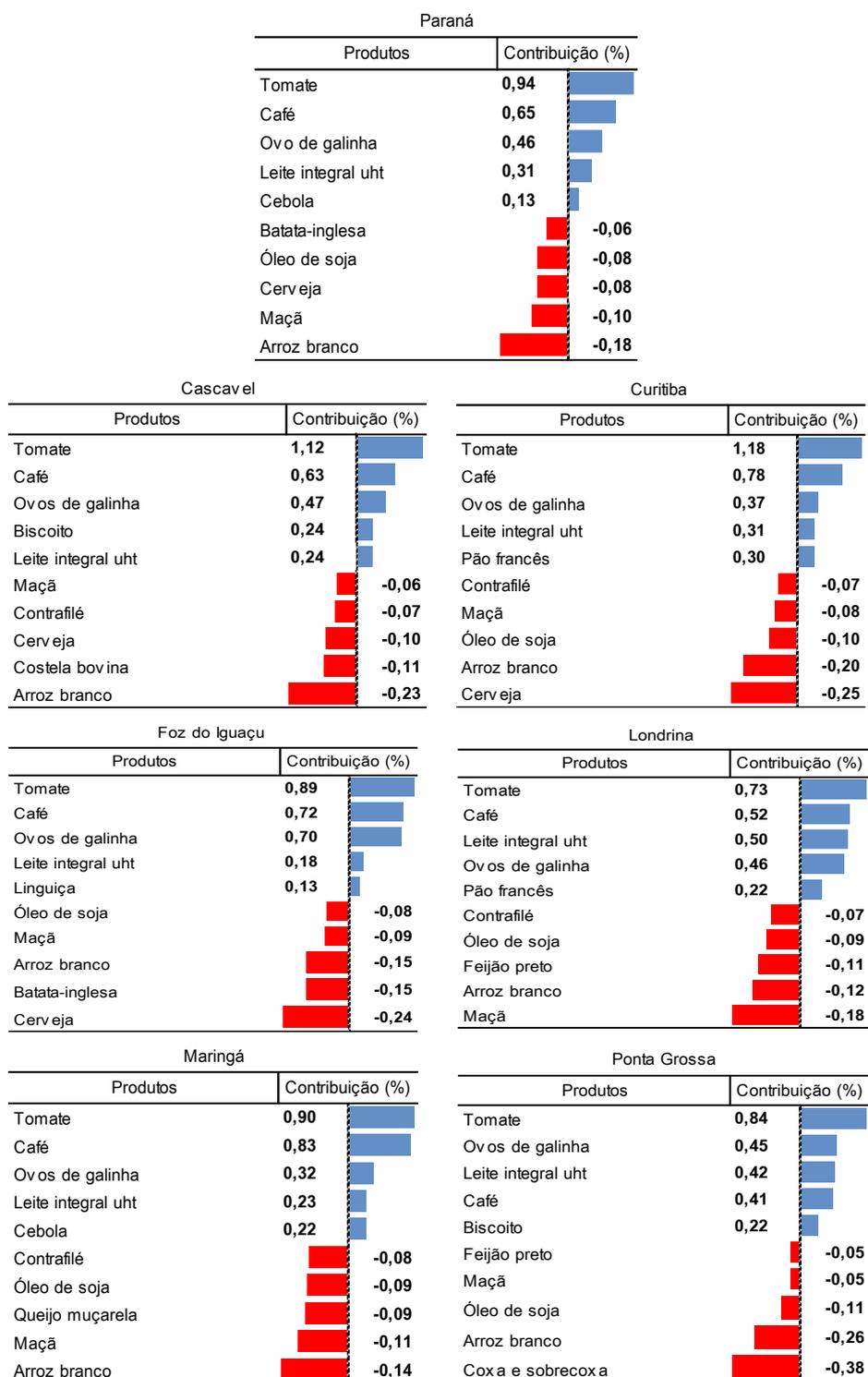
FONTE: IPARDES

## Principais contribuições em pontos percentuais no IPR - Alimentos e Bebidas

A contribuição em pontos percentuais corresponde à influência ponderada de cada um dos itens no resultado agregado do IPR - Alimentos e Bebidas. Ao fim, o somatório dessas contribuições expressa a taxa mensal do índice.

Abaixo seguem os gráficos com as principais contribuições percentuais com queda e com alta no Estado do Paraná e nos municípios abrangidos pela pesquisa.

PRINCIPAIS DESTAQUES NA CONTRIBUIÇÃO DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS EM PONTOS PERCENTUAIS - MARÇO 2025



FORNTE: IPARDES

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSAIS E ACUMULADAS EM 12 MESES, POR ITEM E LOCALIDADE DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - MARÇO 2025

PRODUTO	LOCALIDADE													
	Cascavel		Curitiba		Foz do Iguaçu		Londrina		Maringá		Ponta Grossa		Paraná	
	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)
Arroz branco (5kg)	-5,81	-11,82	-5,13	-5,57	-3,87	-5,07	-3,14	-8,18	-3,72	-8,22	-6,52	-9,42	-4,70	-8,07
Feijão carioca (kg)	-0,63	-30,08	-4,61	-31,15	0,75	-32,36	-0,07	-24,57	-1,92	-11,45	-5,42	-28,33	-2,01	-26,64
Feijão preto (kg)	-1,20	-35,60	-5,04	-31,52	-3,86	-28,65	-9,57	-31,72	-3,72	-27,54	-4,56	-31,04	-4,69	-31,06
Farinha de trigo (kg)	1,16	1,46	0,44	-1,19	0,38	2,61	2,06	5,07	-0,13	4,79	1,97	8,18	0,98	3,44
Macarrão (500 g)	-0,06	-3,58	-1,83	-4,45	-1,64	-0,49	1,11	0,83	-0,64	-1,59	-0,65	-2,23	-0,62	-1,94
Batata-inglesa (kg)	-0,93	-47,43	-3,05	-49,26	-9,04	-45,96	-2,00	-51,33	-4,54	-50,57	-0,35	-49,31	-3,36	-49,01
Cebola (kg)	14,68	-46,66	3,79	-46,71	11,02	-37,39	10,89	-45,72	20,91	-43,37	8,53	-48,03	11,51	-44,75
Tomate (kg)	48,92	-5,96	51,90	-0,10	37,11	-2,26	29,51	7,26	37,62	5,75	34,79	-0,25	39,76	0,64
Açúcar cristal (5kg)	0,33	1,12	-0,65	-6,60	0,94	1,59	-2,42	-2,04	-0,86	-1,43	-0,20	-2,18	-0,48	-1,63
Alface (unidade)	4,19	1,64	5,10	-6,13	5,62	4,19	9,77	1,48	4,54	4,65	6,71	-0,81	5,97	0,77
Banana-caturra (kg)	2,31	-14,53	1,54	-24,63	3,10	-21,87	11,42	-11,58	3,01	-19,94	3,21	-23,21	4,05	-19,43
Laranja-pera (kg)	2,30	16,66	-3,69	3,79	4,57	20,38	-2,37	12,23	-2,70	15,90	-2,56	7,29	-0,79	12,56
Maçã (kg)	-3,53	8,19	-4,56	2,03	-4,86	12,81	-9,73	12,38	-6,08	6,91	-3,07	11,74	-5,33	8,94
Contrafilé (kg)	-2,78	23,38	-2,80	21,81	-0,36	22,45	-2,90	26,08	-3,33	21,54	-0,56	26,33	-2,13	23,58
Costela bovina (kg)	-3,95	14,67	-0,52	16,03	0,52	17,38	-1,17	19,98	-1,04	22,96	-1,69	21,28	-1,32	18,68
Patinho (kg)	1,01	16,76	-1,48	23,10	0,34	20,03	-1,61	19,57	-0,75	20,00	-0,97	22,17	-0,58	20,25
Bisteca suína (kg)	0,95	26,52	-1,37	20,77	1,82	27,39	2,49	28,46	4,80	24,72	0,52	28,26	1,52	25,99
Pernil suíno (kg)	-1,70	31,23	0,84	28,71	-4,30	27,76	2,32	35,32	-3,88	23,10	-0,17	32,91	-1,18	29,78
Ovo de galinha (dúzia)	15,46	27,18	12,13	21,85	24,04	44,73	15,23	23,48	10,47	23,38	14,82	30,71	15,28	28,33
Coxa e sobrecoxa (kg)	2,23	17,73	0,26	20,08	2,88	11,98	0,79	14,78	0,42	27,39	-11,13	8,64	-0,88	16,61
Peito de frango (kg)	-0,17	22,53	-0,88	16,47	0,09	4,92	0,59	24,98	0,39	19,60	-2,35	10,54	-0,39	16,30
Leite integral uht (litro)	2,59	17,38	3,38	11,00	1,99	9,56	5,56	9,86	2,49	11,40	4,70	11,86	3,44	11,81
Queijo muçarela (kg)	0,06	9,88	0,21	17,47	2,13	21,90	2,29	21,04	-2,19	12,92	0,37	16,59	0,47	16,56
Biscoito (400g)	5,74	3,31	-0,78	4,65	0,98	-1,78	-0,67	2,95	2,79	1,64	5,22	11,19	2,18	3,59
Pão francês (kg)	1,47	3,92	3,84	14,84	-0,55	1,61	2,85	6,06	-0,88	3,33	2,77	12,04	1,57	6,86
Margarina (500 g)	3,96	-3,40	0,11	-1,76	0,62	-2,65	0,00	8,18	1,79	-0,61	1,91	1,13	1,39	0,08
Óleo de soja (900 ml)	-0,33	33,36	-3,59	30,26	-2,68	25,62	-3,12	31,28	-3,08	34,29	-3,81	28,18	-2,77	30,46
Café (500 g)	8,95	94,57	11,24	89,37	10,31	93,23	7,32	90,18	12,02	68,17	5,67	90,33	9,23	87,42
Cerveja (350ml)	-0,98	2,74	-2,40	-0,34	-2,30	1,68	0,16	1,72	-0,08	-1,20	0,80	3,58	-0,81	1,35
Refrigerante de cola (2 litros)	-0,39	8,36	1,11	5,37	-0,18	6,68	0,84	5,65	2,29	8,57	1,67	7,24	0,89	6,97
Alho (kg)	1,46	24,03	6,77	20,73	2,51	22,49	6,53	20,57	3,65	24,37	4,28	27,83	4,18	23,31
Maionese (500 g)	-1,05	15,62	-0,20	13,22	-1,63	15,78	-0,79	9,24	2,79	2,51	-2,29	8,82	-0,54	10,77
Molho e extrato de tomate (340 g)	0,20	-0,07	-0,50	-3,91	-1,85	5,23	0,06	-0,53	-0,16	2,61	-1,32	4,91	-0,60	1,32
Linguiça (kg)	-1,03	7,14	1,66	18,87	3,59	16,82	-1,09	7,07	1,04	12,91	0,30	8,66	0,73	11,81
Presunto (200 g)	0,44	8,34	-1,48	10,71	-0,87	7,41	-0,33	2,61	-0,15	5,12	-1,32	3,63	-0,62	6,27

FONTE: IPARDES

## Comentários metodológicos

O IPARDES divulga mensalmente a variação do Índice IparDES de Preços Regional - Alimentos e Bebidas (IPR - Alimentos e Bebidas), composto por 35 produtos, e de abrangência para o Paraná e os municípios de Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Ponta Grossa.

Os preços para o cálculo do índice são extraídos das Notas Fiscais ao Consumidor Eletrônica (NFC-e) emitidas por estabelecimentos comerciais e disponibilizadas pela Receita Estadual do Paraná, respeitando os critérios de sigilo fiscal.

A composição da cesta de produtos reflete o padrão de consumo de famílias com renda entre 1 a 40 salários mínimos, retratado pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE de 2018.

Para o cálculo do IPR - Alimentos e Bebidas são utilizados, aproximadamente, 382 mil registros de notas fiscais eletrônica ao consumidor (NFC-e) emitidas por 366 estabelecimentos comerciais, distribuídos por seis municípios polos do Estado do Paraná.